



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Carlos Zarattini (PT/SP)

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2516, de 2015, do Senado Federal, que “institui a Lei de Migração” (altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940 e revoga as Leis nº 818, de 1949 e 6.815, de 1980), e apensados.

REQUERIMENTO Nº..... DE 2015.

(Do Sr. Carlos Zarattini)

Requer a realização de visita técnica ao Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes (CRAI) na cidade de São Paulo – SP.

Senhora Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados autorização para que Deputados integrantes da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2516, de 2015, do Senado Federal, que “institui a Lei de Migração” (altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940 e revoga as Leis nº 818, de 1949 e 6.815, de 1980), e apensados, participem de visita técnica para acompanhar o trabalho desenvolvido no Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes (CRAI) na cidade de São Paulo – SP.

JUSTIFICATIVA

A visita técnica proposta neste requerimento objetiva dar conhecimento aos deputados integrantes da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2516, de 2015, do Senado Federal, que “institui a Lei de Migração” (altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940 e revoga as Leis nº 818, de 1949 e 6.815, de 1980), e apensados, do trabalho desenvolvido no Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes (CRAI), localizado na Rua Japurá 234, Bela Vista, em São Paulo. Essa visita poderá ser instrumento no sentido de contribuir no aprimoramento e discussão de legislação



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Carlos Zarattini (PT/SP)

pertinente no sentido de garantir a preservação dos direitos civis, políticos e sociais aos imigrantes, garantindo assim a proteção e promoção dos direitos humanos.

O CRAI, criado pela Prefeitura de São Paulo em 2014, oferece acolhimento e atendimento especializado aos imigrantes como suporte jurídico, apoio psicológico e oficinas de qualificação profissional e é referência no país no atendimento. A cidade de São Paulo é um dos principais destinos de imigração e, nos últimos anos, a intensificação dos fluxos migratórios é notável.

Neste sentido, conhecer esse modelo de acolhimento, que encara a situação migratória sob um olhar progressista e harmônico, poderá ampliar o debate sobre uma legislação destinada a “instituir a Lei de Migração”.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de outubro de 2015.

Deputado CARLOS ZARATTINI
(PT/SP)